

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.069 NATAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUINTA - FEIRA

14 DE DEZEMBRO DE 2017

Diário Oficial 15  
RIO GRANDE DO NORTE

- Região 0008 - Alto Oeste - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - PRAZO: O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores - VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. - EFICÁCIA: com a publicação no Diário Oficial e registro na CONTROL. Natal, 12 de dezembro de 2017.  
JADER TORRES  
SECRETÁRIO / SIN  
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2017 - SIN  
CONVENIENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN e o Município de ALEXANDRIA/RN. - Processo Administrativo nº 144548/2017-8 - SIN. - OBJETO: O presente convênio tem por objeto a colaboração de Recursos Financeiros da Concedente à Conveniente, com o fim de somar esforços para realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DO TRECHO DA RUA ALDECI SATURNO DINIZ, RUA JOSÉ PEREIRA, RUA ALMIR ALVES HENRIQUE, TRAVESSA PEDRO VIEIRA TORRES, TRAVESSA JOSÉ GOMES DE BRAGA, RUA 25 DE MARÇO E TRECHO DA RUA JOÃO DE DEUS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, conforme especificações nos Projetos e no Plano de Trabalho, que integram o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos. - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 224.278,35 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à participação financeira da Concedente, e o valor de R\$ 24.278,35 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), equivalentes à contrapartida do Conveniente, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA CONCEDENTE: a seguinte Dotação Orçamentária: 25131. 26. 782. 0020. 19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0008 - Alto Oeste - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - PRAZO: O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores - VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. - EFICÁCIA: com a publicação no Diário Oficial e registro na CONTROL. Natal, 12 de dezembro de 2017.  
JADER TORRES  
SECRETÁRIO / SIN  
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN

LICITAÇÃO Nº 033/2017 - SIN/TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 63813/2016 - 1 - SEEC  
ASSUNTO: LICITAÇÃO  
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC. D E S P A C H O:  
Atendidas as exigências legais e dispositivos previstos pelo Edital e, em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO a presente licitação, de acordo com o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação que a presidiu.  
Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC, solicitando, caso o resultado atenda às exigências administrativas, seja ADJUDICADA a obra à Firma "CAMPOS MORAIS E LIMA LTDA", no valor apresentado na Proposta de R\$ 123.618,92 (cento e vinte e três mil, seiscentos e deztoito reais e noventa e dois centavos), e autorizar a lavratura do competente instrumento contratual, destinado a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA ESTADUAL HELMO MARINHO, EM HELMO MARINHO/RN.  
Natal, 12 de dezembro de 2017.  
JADER TORRES  
SECRETÁRIO/SIN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2017 - SIN  
CONVENIENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN e o Município de SÃO TOMÉ/RN. - Processo Administrativo nº 253574/2017-4 - SIN. - OBJETO: O presente convênio tem por objeto a colaboração de Recursos Financeiros da Concedente à Conveniente, com o fim de somar esforços para realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DO TRECHO DA RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA PROJETA DA I, TRECHO DA RUA LIBÂNIA G PEREIRA, TRECHO DA RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, TRECHO DA RUA ALTO DO PARAÍSO E TRECHO DA RUA JOAQUIM TOMAZ, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, conforme especificações nos Projetos e no Plano de Trabalho, que integram o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos. - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 209.440,80 (duzentos e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à participação financeira da Concedente, e o valor de R\$ 19.440,80 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalentes à contrapartida do Conveniente, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA CONCEDENTE: a seguinte Dotação Orçamentária: 25131. 26. 782. 0020. 19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0006 - Rio Grande do Norte - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). - PRAZO: O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instru-

mento contratual e término em 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores - VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. - EFICÁCIA: com a publicação no Diário Oficial e registro na CONTROL. Natal, 12 de dezembro de 2017.

JADER TORRES  
SECRETÁRIO / SIN  
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2017 - SIN  
CONVENIENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN e o Município de DOUTOR SEVERIANO/RN. - Processo Administrativo nº 99421/2017-9 - SIN. - OBJETO: O presente convênio tem por objeto a colaboração de Recursos Financeiros da Concedente à Conveniente, com o fim de somar esforços para realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DO TRECHO 01 NA COMUNIDADE MEREJO DE CIMA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações nos Projetos e no Plano de Trabalho, que integram o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos. - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 179.807,60 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) à participação financeira da Concedente, e o valor de R\$ 19.807,60 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), equivalentes à contrapartida do Conveniente, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA CONCEDENTE: a seguinte Dotação Orçamentária: 25131. 26. 782. 0020. 19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0008 - Alto Oeste - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). - PRAZO: O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores - VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. - EFICÁCIA: com a publicação no Diário Oficial e registro na CONTROL. Natal, 13 de dezembro de 2017.

JADER TORRES  
SECRETÁRIO / SIN  
FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2017 - SIN  
CONVENIENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN e o Município de NÍSIA FLORESTA/RN. - Processo Administrativo nº 249948/2017-5 - SIN. - OBJETO: O presente convênio tem por objeto a colaboração de Recursos Financeiros da Concedente à Conveniente, com o fim de somar esforços para realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA, TRECHO 01 DA RUA FRANCISCO VICENTE SOBRINHO, TRECHO 01 DA RUA HUMBERTO PAIVA MACIEL E TRECHO 02 DA RUA JAIME DA SILVA LEITE, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, conforme especificações nos Projetos e no Plano de Trabalho, que integram o presente instrumento para todos os seus jurídicos e legais efeitos. - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 149.360,03 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e três centavos), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) à participação financeira da Concedente, e o valor de R\$ 19.360,03 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais e três centavos), equivalentes à contrapartida do Conveniente, destinados à execução total das obras constantes no objeto deste instrumento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA CONCEDENTE: a seguinte Dotação Orçamentária: 25131. 26. 782. 0020. 19750 - Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Águas Pluviais - Região 0004 - Agreste Litoral Sul - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios - Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). - PRAZO: O presente Convênio tem validade inicial a partir da assinatura do presente instrumento contratual e término em 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 8666/93 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 7º, Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores - VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. - EFICÁCIA: com a publicação no Diário Oficial e registro na CONTROL. Natal, 13 de dezembro de 2017.

JADER TORRES  
SECRETÁRIO / SIN  
DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN

### Departamento Estadual de Trânsito

Secretaria de InfraEstrutura. Departamento Estadual do Rio Grande do Norte. Extrato do Contrato nº 046/2017 celebrado com: JR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Produtos e Material de Higiene, Limpeza e Cozinha. Valor: R\$ 19.002,00 (Dezenove mil e dois reais). Vigência: Início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 25.203.06.122.0100.24740-0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DETRAN/RN. Fonte: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados. Elemento de Despesa: 33.9030 - Material de consumo. Data da Assinatura: 08/12/2017. Assinatura: JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA - Diretor Geral do Detran/RN e JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO - Representante legal.

### Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DER

Resumo de Termo de Permissão Especial nº 006/2017, para utilização/ocupação da faixa de domínio, para travessia da linha de transmissão Cutia 230 KV com a Rodovia RN 120, que entre si fazem, o Departamento de Estradas de Rodagem- DER/RN e a Cutia Empreendimentos Eólicos S/A. Objeto: para utilização de faixa de servidão e travessia para implantação da rede de transmissão de 230 KV do Empreendimento da Usina de Energia Eólica Cutia S/A, na faixa de domínio da Rodovia RN-120, trecho entre Pedra Grande e São Bento do Norte. DA Revogação: No interesse do serviço público, poderá o DER modificar ou revogar o presente Termo, a qualquer tempo, sem que isso signifique qualquer direito a indenização, por parte da Permissionária. Autorização Competente: Processo nº 105758/2016-8. Data e Assinaturas: 28/07/2017 - Gen. Jorge Ernesto Pinto Fraxe - Diretor Geral do DER/RN, Engº Caio Mucio Rocha Paschoal - Diretor de Obras e Operações - DER-RN e Representante da Permissionária - Faisal Ali Kassem. Publique-se. Natal(RN), 13 de Dezembro de 2017.  
Gen. Jorge Ernesto Pinto Fraxe  
Diretor Geral-DER/RN

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Processo Administrativo nº 127700/2017-1  
Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM/RN  
Contratado: Marfisa Imóveis LTDA-ME EIRELI / CNPJ: 08.697.609/0001-73  
1º Termo Aditivo para retificação.  
Objeto: retificar a Cláusula Oitava do Contrato nº 008/2017, alterando o início de sua vigência para 01 de outubro de 2017.  
Assinaturas: Cyrus Alberto de Araújo Benavides pela Contratante e Ilonilson Bernardino de Oliveira pela Contratada.

LICITAÇÃO: CONVITE 01/2017 - SEDEC  
PROCESSO Nº 176246/2017 - SEDEC  
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consulta em Políticas Públicas para o Setor de Energia.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Homologo todos os atos praticados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 24/2017-GS/SEDEC-RN, de 18 de abril de 2017, no procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, inclusive a Adjudicação em favor da CLEAN ENERGY ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, o contrato para serviços de Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas para o Setor de Energia para a SEDEC, conforme as especificações do edital do convite nº 01/2017 - SEDEC, com a finalidade de atender as necessidades desta secretaria.  
Natal, 11 de dezembro de 2017.  
FLÁVIO JOSÉ CAVALCANTI DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DA SEDEC  
\*República por interceção

### Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE RESULTADO  
Processo: nº 30027/2015-3  
Objeto: Execução de Obra Civil de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Centro Corá-RN.  
Modalidade: NCB Nº 001/2015.  
A Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, designada pela Portaria nº 50/2017-GS/SEGEPRO, de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), em 28 de novembro de 2017, comunica aos Licitantes participantes do processo licitatório supracitado, que após publicado o resultado da Licitação NCB Nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), em 01 de julho de 2017, cuja decisão declarou desclassificada todas as Licitantes participantes do presente certame licitatório, vem a fazer as seguintes considerações:  
Considerando que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos contrários à lei ou ao interesse público.  
Considerando a decisão tomada nos autos do processo nº 30027/2015-3;  
DECIDE:  
Comunicar, a quem se interessar, a anulação do resultado da licitação em epígrafe publicado no DOE de 01 de julho de 2017, restabelecendo a referida licitação ao status quo ante à avaliação dos critérios de desclassificação.  
Cumprir, ainda, que o inteiro teor da decisão, acompanhado do parecer técnico exarado pela CAERN, está sendo encaminhado por meio eletrônico (e-mail) à todas as concorrentes, onde poderão compreender as razões que motivaram a anulação.  
Oportunamente, visando dar continuidade ao certame, diligências para que as licitantes apresentem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documentos pré-existentis à data de apresentação das propostas (15 de fevereiro de 2017), capazes de esclarecer a dúvida sobre sua capacidade técnica no tocante ao atendimento aos itens 4.5. c, e 4.5. e, parcelas de maior relevância - item 01 - Estação de Tratamento de Esgoto Compacta, ambos os Dados do Edital, nos termos do parecer técnico nº 125/2017-CAERN.  
Natal/RN, 13 de dezembro de 2017.  
Ronaldo Barros Pereira  
Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações Em substituição

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
SELEÇÃO DE CONSULTORIA - MÉTODO SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC  
O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 26.599, de 27 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e com base nas informações do processo nº 332080/2016-7, referente à para seleção e contratação de consultoria - pessoa jurídica - para o desenvolvimento de sistema de monitoramento meteorológico, visando atender o projeto Ampliação e Modernização do Monitoramento Hidrometeorológico, Climático e Agrometeorológico do Rio Grande do Norte, SDP 109/2017 - ITJ 77.CS, resolve homologar e adjudicar o resultado da licitação ao CONSÓRCIO L & L.